



:- PORTARIA N.º 184, DE 30 DE JUNHO DE 2021 -:

(Autoriza a prorrogação de Licença Gestante à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 107, de 25 de março de 2.021, que concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora abaixo especificada; e

CONSIDERANDO, o processo administrativo n.º 002102 de 11 de junho de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE** da servidora abaixo especificada, por mais 60 dias, conforme Lei Complementar n.º 060, de 12 de agosto de 2.007, a saber:

- **BRUNA RAQUEL PEREIRA** – Assessor de Planejamento e Coordenação – a contar de 22 de julho de 2.021, conforme processo administrativo n.º 02102/2.021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

- **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 30 de junho de 2.021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR

Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Maria Ivonete da Cunha Leite
MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Maria Ivonete da Cunha Leite
Secretária Municipal de Administração e Finanças